



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGGEO  
Site: <http://www.ufpi.br/ppggeo2>  
E-mail: [ppggeo@ufpi.edu.br](mailto:ppggeo@ufpi.edu.br) - Fone: (86) 3215 5778  
[www.instagram.com/ppggeo\\_ufpi](https://www.instagram.com/ppggeo_ufpi) - [www.facebook.com/ppggeo\\_ufpi](https://www.facebook.com/ppggeo_ufpi)



## ADITAMENTO 01 AO EDITAL PPGGEO/UFPI Nº 01/2025 - Turma 01 (2025-2029)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), torna pública o aditamento 01 ao Edital PPGGEO/UFPI Nº 01/2025 - Turma 01 (2025-2029) referente ao Processo Seletivo para ingresso ao Curso de Doutorado Acadêmico em Geografia.

### Onde lê-se:

**4.3.11** Carta de intenção do(a) candidato(a) à coordenação do PPGGEO/UFPI com as informações solicitadas: a) disponibilidade de tempo para a realização do curso; b) os motivos pelos quais pretende cursar o doutorado, c) a escolha da linha de pesquisa; **d) indicação de dois(a) nomes para provável orientador(a), em primeira e segunda opções.**

### Leia-se:

**4.3.11** Carta de intenção do(a) candidato(a) à coordenação do PPGGEO/UFPI com as informações solicitadas: a) disponibilidade de tempo para a realização do curso; b) os motivos pelos quais pretende cursar o doutorado, c) a escolha da linha de pesquisa; **d) indicação do(a) provável orientador(a).**

### Onde lê-se:

**5.3.2** O Projeto de Pesquisa exigido deve ser apresentado de acordo com procedimentos de metodologia, nos temas de interesse **dos orientadores pretendidos.**

### Leia-se:

**5.3.2** O Projeto de Pesquisa exigido deve ser apresentado de acordo com procedimentos de metodologia, nos temas de interesse **do orientador pretendido.**

**Onde lê-se:**

**5.7.8** Observação: O(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) **para as vagas do(a) orientador(a) em primeira ou segunda opção**, poderá ser remanejado(a), com a mediação da Coordenação do PPGGEO e Declaração do(a) candidato(a) classificado, para outro(a) o(a) orientador(a) com vagas não preenchidas.

**Leia-se:**

**5.7.8** Observação: O(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) **para a vaga do(a) orientador(a) indicado**, poderá ser remanejado(a), com a mediação da Coordenação do PPGGEO e Declaração do(a) candidato(a) classificado, para outro(a) o(a) orientador(a) com vagas não preenchidas.

Teresina (PI), 17 de Abril de 2025.

**Comissão de Seleção 2025, Turma 01 (2025-2029).**

---

**Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista**  
Presidente Titular - PPGGEO/UFPI